



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 245 DE 28 DE JULHO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 72 de 14 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando a autorização para fixação e distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas unidades componentes da estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 19.00.1000.0000013/2023-83, 19.00.2021.0003229/2022-80 e 19.00.2021.0002765/2021-98, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o item 6 na alínea "d" do inciso VII do art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

VII

.....

d)

.....

6. Assessoria de Criação Visual (ACV).

.....

....." (NR)

Art. 2º Alterar o título das Subseções I, II, III e V da Seção IV do Capítulo VII, o *caput* dos arts. 25, 26, 27 e art. 29, e os incisos I, V, VI, VII do art. 27 da Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção I

Da Assessoria Operacional

Art. 25. À Assessoria Operacional compete:

.....

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Subseção II

Do Núcleo de Imprensa e Jornalismo

Art. 26. Ao Núcleo de Imprensa e Jornalismo compete:

.....

Subseção III

Da Assessoria de Divulgação Institucional

Art. 27. À Assessoria de Divulgação Institucional compete:

I - atender, planejar, propor e executar as ações de divulgação institucional do CNMP;

.....

V – planejar, realizar estimativas de custo, pesquisas e estudos, e acompanhar a execução de publicações do CNMP;

VI – planejar, realizar estimativas de custo, pesquisas e estudos, e acompanhar a produção de produtos gráficos para eventos, campanhas e afins desenvolvidos ou apoiados pelo CNMP;

VII – planejar, realizar estimativa de custo e acompanhar a produção de cartões de visita institucionais;

.....

Subseção V

Do Núcleo de Comunicação Digital

Art. 29. Ao Núcleo de Comunicação Digital compete:

.....” (NR)

Art. 4º Acrescentar a Subseção VI e o art. 29-A à Seção IV do Capítulo VII da Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Subseção VI

Da Assessoria de Criação Visual

Art. 29-A. À Assessoria de Criação Visual compete:

I – planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações de criação e comunicação visual do CNMP;

II – criar e executar leiautes e design para materiais impressos e eletrônicos;

III – criar e executar projetos gráficos impressos e eletrônicos;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IV – criar e editar ilustrações, infográficos, vídeos para as redes sociais e animações para materiais diversos;

V – diagramar e editar materiais impressos e eletrônicos em geral (livros, manuais, cartazes, entre outros);

VI – criar e executar sistemas de identidades visuais, incluindo o desenvolvimento de padrões de aplicação;

VII – arte-final e tratamento de imagens e layouts para saída final de peças visuais com alta qualidade em materiais impressos e digitais;

VIII – acompanhar a produção em gráfica, com envio de artes finalizadas, verificação de provas gráficas e recebimento de impressões;

IX – assessorar conselheiros, membros, secretários e servidores do CNMP em assuntos relacionados à criação e à comunicação visual para as plataformas e canais do CNMP ou de interesse do CNMP;

X – planejar, propor, criar padrões, editar, executar e enviar produtos visuais e audiovisuais e outros conteúdos relativos à comunicação visual para as plataformas e os canais do CNMP e outros de interesse da instituição;

XI – planejar, propor, criar, editar, executar projetos e campanhas desenvolvidos ou apoiados pelo CNMP;

XII – coordenar e orientar as demais unidades do CNMP acerca da criação visual para plataformas e canais relacionados ao CNMP;

XIII – apoiar as atividades de aquisição, contratação e gestão de contratos relacionados a criação, produção gráfica e audiovisual no âmbito das redes sociais e outros de interesse relacionado;

XIV – dar suporte ao intercâmbio de informações do CNMP ou do Ministério Público que envolvam estratégia de alcance nacional ou do Comitê de Políticas de Comunicação.”(NR)

Art. 5º Alterar o Anexo II da Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria, para:

I – transferir o cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) para a Coordenadoria Administrativa da Presidência (COADP);

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – transferir o cargo em comissão de Assessor Nível III, código CC-3, da Coordenadoria Administrativa da Presidência (COADP) para a Assessoria de Criação Visual da Secretaria de Comunicação Social (ACV);

III – transferir o cargo em comissão de Coordenador, código CC-3, vinculado à Coordenadoria de Processamento de Feitos da Secretaria Processual (COPF) para a Coordenadoria Administrativa da Presidência (COADP), e, em contrapartida, transferir o cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, mencionado no inciso I, da Coordenadoria Administrativa da Presidência (COADP) para a Coordenadoria de Processamento de Feitos da Secretaria Processual (COPF).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Brasília, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE		Cargo em Comissão e Funções de Confiança	
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
PRESIDÊNCIA			
Chefia de Gabinete da Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
	FC-3	Assistente	1
Coordenadoria Administrativa da Presidência	CC-3	Coordenador	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE		Cargo em Comissão e Funções de Confiança	
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Assessoria da Presidência	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
Assessoria de Cerimonial e Eventos	CC-3	Assessor Nível III	1
AUDITORIA INTERNA	CC-6	Auditor-chefe	1
Coordenadoria de Auditoria	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Acompanhamento e Avaliação	FC-3	Assistente	1
CORREGEDORIA	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
OUVIDORIA	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
COMISSÕES	CC-4	Assessor-Chefe	5
	CC-3	Assessor Nível III	9
	FC-3	Assistente	5
	FC-2	Chefe de Seção	1
GABINETES DE CONSELHEIROS	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
SECRETARIA-GERAL			
Secretário-Geral Adjunto	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
Chefia de Gabinete do Secretário-Geral	CC-5	Chefe de Gabinete	1
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor Chefe	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE		Cargo em Comissão e Funções de Confiança	
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Núcleo de Legislação de Pessoal e Normatização	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CNE	Secretário-Geral	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Divulgação Institucional	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Imprensa e Jornalismo	FC-3	Assistente	1
Assessoria Operacional	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Comunicação Digital	FC-3	Assistente	1
Assessoria de Criação Visual	CC-3	Assessor Nível III	1
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CC-4	Secretário	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Projetos e Processos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Ciência de Dados	FC-3	Assistente	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CC-3	Assessor Nível III	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE		Cargo em Comissão e Funções de Confiança	
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Coordenadoria de Gestão de Sistemas e Dados	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Sistemas	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Integração de Dados	CC-1	Chefe de Divisão	1
Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Suporte	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Infraestrutura Tecnológica	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Suporte e Atendimento Tecnológico	CC-1	Chefe de Divisão	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Segurança e Transporte	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Contratos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Divisão de Aquisições e Licitações	CC-1	Chefe de Divisão	1
Seção de Compras	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Seção de Material e Patrimônio	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Administração	CC-3	Coordenador	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Seção de Gestão Administrativa e Contabilidade	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Fiscalização Administrativa	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	FC-3	Coordenador de Núcleo	1
Coordenadoria de Serviços de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Informações de Pessoal	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA PROCESSUAL	CC-5	Secretário	1
Assessoria Técnica	FC-3	Secretário Administrativo Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
Protocolo Jurídico	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Autuação	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-4	Assessor Nível IV	1
Seção de Atos Processuais	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Registros Plenários	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO